

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

1ª Retificação do Edital nº 03/2024 – PERITO CRIMINAL

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) Na tabela do item 1.11

ONDE SE LÊ:

* Curso de Graduação em bacharelado/licenciatura reconhecido pelo MEC

LEIA-SE:

* Curso de Graduação em bacharelado/licenciatura/**tecnólogo** reconhecido pelo MEC

2) No item 1.12

ONDE SE LÊ:

1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de PERITO CRIMINAL será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei Complementar nº 129/2013.

LEIA-SE:

1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de PERITO CRIMINAL será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do **art. 83** da Lei Complementar nº 129/2013.

3) No item 1.14

ONDE SE LÊ:

1.14 Escolaridade mínima exigida: habilitação mínima em nível superior (bacharelado/licenciatura) correspondente à graduação específica na área I ou na área II, descritas no item 1.11, de acordo com o art. 85 da Lei Complementar nº 129/2013, a ser comprovada mediante a entrega de cópia de diploma acompanhada do original, que será devolvido, ou de certidão expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse.

LEIA-SE:

1.14 Escolaridade mínima exigida: habilitação mínima em nível superior (bacharelado/licenciatura/**tecnólogo**) correspondente à graduação específica na área I ou na área II, descritas no item 1.11, de acordo com o art. 85 da Lei Complementar nº 129/2013, a ser comprovada mediante a entrega de cópia de diploma acompanhada do original, que será devolvido, ou de certidão expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse.

4) No item 2.2.4.1

ONDE SE LÊ:

2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, após informar e confirmar todos os dados exigidos no “Requerimento Eletrônico de Isenção”, deverá clicar em “Solicitar Isenção”, imprimir o “Requerimento de Isenção”, assiná-lo e enviá-lo à FGV, juntamente com os documentos



comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

LEIA-SE:

2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, deverá enviar o “**Requerimento de Isenção**” assinado, conforme **modelo do Anexo V** deste Edital, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

5) Fica acrescentado o item:

2.2.19 O modelo do “requerimento de isenção”, citado nos itens 2.2.2.1, 2.2.3.3 e 2.2.4.1, se encontra no anexo V deste edital.

6) O Anexo IV Modelo “A” passa a vigorar conforme abaixo, sem prejuízo aos interessados que providenciaram laudo nos moldes inicialmente indicados:

Para comprovação da sua condição de pessoa com deficiência, serão aceitos laudos diversos do Anexo IV Modelo “A”, desde que contenham todas as informações necessárias, conforme previsto em Edital.

| |
|--|
| <p>ANEXO IV MODELO “A” PERITO CRIMINAL LAUDO MÉDICO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA</p> |
| <p>Declaro que o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do Documento de Identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões): _____ _____</p> |
| <p>CID-10-_____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: _____ _____ _____.</p> |
| <p>Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto nº 3.298/1999.</p> |
| <p>_____</p> <p>local e data</p> |
| <p>_____</p> <p>Assinatura</p> |



7) Fica incluído o Anexo V – Requerimento de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição:

**ANEXO V
PERITO CRIMINAL
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG

Eu _____, RG
nº _____, CPF nº _____, venho requerer a isenção do
pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais, nos termos dos subitens 2.2.3.3, 2.2.4 e/ou 2.2.5 do Edital de Abertura.

Declaro que sou desempregado e/ou nunca exerci atividade remunerada, que não me encontro em gozo
de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, ou que me encontro em condição de
hipossuficiência econômica financeira e que minha situação econômico-financeira não permite pagar o
valor da inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família,
respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que esta é
verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

Yukari Miyata
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

DE ACORDO:
Letícia Baptista Gamboge Reis
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

